

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 890/2006. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicada com inexactidão a lista da nomeação do júri n.º 3 da área profissional de patologia clínica, publicitada pelo aviso n.º 2727/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo):

[. . .]

Vogais efectivos:

Dr. Luís Eugénio Fonseca Marques Lito, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.

Dr. Jorge Valdemar Saturnino Gomes Teixeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.»

deve ler-se:

«Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo):

[. . .]

Vogais efectivos:

Dr. Luís Eugénio Franco Marques Lito, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.

Dr. Valdemar Jorge Saturnino Gomes Teixeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.»

15 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 891/2006. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de neurologia, publicitado pelo aviso n.º 5423/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Neurologia

Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo e Madeira)

Ilda Maria dos Santos Costa — *Aprovada.*»

deve ler-se:

«Neurologia

Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo e Madeira)

Ilda Margarida dos Santos Costa — *Aprovada.*»

15 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 6391/2006 (2.ª série). — 1 — Informam-se os interessados de que se encontra afixada nos serviços centrais desta Sub-Região e Centros de Saúde dependentes da mesma a lista de antiguidade dos funcionários reportada a 31 de Dezembro de 2005.

2 — Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — As reclamações são dirigidas ao coordenador sub-regional de Saúde de Viseu.

17 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 11 962/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do coordenador sub-regional, no uso de subdelegação de competências:

Arminda José Leitão Trindade Crespo, Júlia Maria Lopes Antunes e Sílvia Lopes Brilha Jacob Branco, enfermeiras graduadas, a exercerem funções no Centro de Saúde de Abrantes — autorizadas as equiparações a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Saúde de Portalegre, de 24 de Abril de 2006 a 1 de Março de 2007, a tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 6392/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um técnico superior de 1.ª classe de serviço social da carreira técnica superior de serviço social.* — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 5 de Maio de 2006, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para admissão de um técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso tem como objectivo o preenchimento do lugar referido, pelo que a sua validade se esgota com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo enunciado nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 296/91, de 16 de Agosto, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento a atribuir será o constante do anexo da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, relativamente ao pessoal técnico superior, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de serviço social.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se funcionários, de acordo com os n.ºs 1, alínea a), e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e possuir licenciatura em Serviço Social.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se excluídos os candidatos

que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o critério previsto no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, Praça do Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente nos serviços, nas horas normais de expediente, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração de tempo de serviço, onde conste o vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelaide da Silva Morais Ribeiro, assessora principal de serviço social da Sub-Região de Saúde de Bragança.

Vogais efectivos:

Júlio Ferreira Milheiro Nunes, técnico superior de 1.ª classe de serviço social do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.

Maria da Graça Aguiar Vaz M. R. Ferreira, assessora de serviço social do Centro de Saúde de Mogadouro.

Vogais suplentes:

Liseta Maria do Céu Fernandes Sales, assessora de serviço social do Centro de Saúde de Miranda do Douro.

Andreia Marina Vieira Morgado Sancho, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Centro de Saúde de Carrizada de Ansiães.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

17 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 6393/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 5 de Maio de 2006 da coordenadora desta Sub-Região de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso

no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 200 lugares na categoria de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, bem como para aqueles que possam resultar da mobilidade de enfermeiros no âmbito do concurso e já vinculados ao quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Locais de trabalho — os abaixo indicados:

	Lugares
Centro de Saúde de Aldoar	6
Centro de Saúde de Amarante	13
Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova:	
Arcozelo	4
Centro de Saúde de Baião	3
Centro de Saúde de Barão do Corvo	8
Centro de Saúde de Bonfim e Batalha:	
Batalha	9
Bonfim	5
Centro de Diagnóstico Pneumológico	4
Centro de Saúde de Campanhã	8
Centro de Saúde de Carvalhos	12
Centro de Saúde de Carvalhosa e Foz do Douro:	
Carvalhosa	7
Foz do Douro	5
Centro de Saúde de Felgueiras	7
Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa:	
Gondomar	5
Foz do Sousa	1
Centro de Saúde de Lousada	8
Centro de Saúde da Maia e Águas Santas:	
Maia	2
Centro de Saúde de Marco de Canaveses	8
Centro de Saúde de Negrelos	5
Centro de Saúde de Paços de Ferreira	2
Centro de Saúde de Paranhos	9
Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa:	
Paredes	5
Rebordosa	5
Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente:	
Penafiel	9
Termas de São Vicente	5
Centro de Saúde de Póvoa de Varzim	9
Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova:	
Rio Tinto	10
Centro de Saúde de Santo Tirso	1
Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro:	
Soares dos Reis	5
Oliveira do Douro	2